



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA nº 190, de 17 de dezembro de 2014.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 30, inciso VIII, da Constituição Estadual, e o resultado final do Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO liminar concedida no Mandado de Segurança nº 0800124-68.2014.8.15.0000,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 77, da LC 18/1993 com a redação dada pela LC nº 65/2005, BRADSON TIBÉRIO LUNA CAMELO, classificado em 3º lugar, para exercer o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

Publicado D.O.E.

Em 18 / 12 / 14

